

AVISO DE CONSULTA PÚBLICA 01/21

O **ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, por intermédio da **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E GESTÃO (SPGG)**, com fulcro no art. 90 da Constituição Estadual, **COMUNICA** que está disponível para Consulta Pública as minutas de contrato e edital de concorrência internacional para concessão de rodovias estaduais, a fim de receber contribuições da sociedade civil para aprimoramento dos referidos documentos.

A concessão tem por objeto os serviços de operação, exploração, conservação, manutenção, melhoramentos e ampliação da infraestrutura de transportes dos seguintes trechos rodoviários:

BLOCO 1: ERS-239 (km 13,23 ao km 88,77), ERS-474 (km 0,00 ao km 32,64), ERS-040 (km 11,24 ao km 94,85), ERS-115 (km 0,00 ao km 41,97), ERS-235 (km 0,00 ao km 74,49), ERS-466 (km 0,00 ao km 7,22), ERS-020 (km 3,95 ao km 95,40) e ERS-118 (km 0,00 ao km 38,23).

BLOCO 2: ERS-130 (km 69,19 ao km 97,27), ERS-129 (km 67,55 ao km 163,34), RSC-453 (km 0,00 ao km 29,83 e 37,97 ao km 96,18), ERS-128 (km 13,89 ao km 30,27), ERS-135 (km 0,00 ao km 78,33), ERS-324 (km 188,12 ao km 292,13) e BRS-470 (km 152,87 ao km 158,96).

BLOCO 3: ERS-122 (km 0,00 ao km 168,65), ERS-240 (km 0,00 ao km 33,58), RSC-287 (km 0,00 ao km 21,49), ERS-446 (km 0,00 ao km 14,84), RSC-453 (km 101,43 ao km 121,41) e BRS-470 (km 220,50 ao km 233,50).

As minutas de edital e contrato, bem como os estudos do projeto, estão disponíveis no sítio eletrônico <https://parcerias.rs.gov.br/rodovias>.

Os interessados deverão realizar contribuições mediante o preenchimento do FORMULÁRIO DE CONTRIBUIÇÕES disponibilizado no link informado acima.

O referido formulário deverá ser encaminhado à Unidade de Concessões e Parcerias Público-Privada (UCPPP) por meio do endereço eletrônico: consultarodovias@spgg.rs.gov.br, destacando no campo "ASSUNTO" o BLOCO a que se referem as contribuições.

A data limite para as contribuições é **18 de julho de 2021**.

Cláudio Leite Gastal
Secretário de Estado de Planejamento, Governança e Gestão

Protocolo: 2021000559442

Processo: 21/1300-0003578-8

Portaria SPGG nº 154/2021

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E GESTÃO**, no uso de suas atribuições, considerando o que consta no expediente 21/1300-0003578-8, RESOLVE:

Art. 1º - Instituir o Grupo de Trabalho com a finalidade estudar e demonstrar os meios mais adequados para viabilizar a obtenção de mão de obra e especializada de ordem médica e técnica para realização de trabalhos no âmbito das atribuições do Departamento de Perícias Médicas e de Saúde do Trabalhador - DMEST para atendimento das demandas ordinárias, bem como da geração de dados relacionados à matéria dos Eventos de Saúde e Segurança do Trabalhador – SST, prevista no Projeto eSocial, compreendendo o Monitoramento de Saúde do trabalhador e as Condições Ambientais do Trabalho – Agentes Nocivos.

Art. 2º - O Grupo de Trabalho será composto por representantes do Departamento de Perícia Médica e Saúde do Trabalhador, Coordenação do eSocial, Departamento de Gestão de Pessoas, Subsecretaria de Administração, Subsecretaria da Administração Central de Licitações e Assessoria Jurídica, sob a presidência, gestão e coordenação dos trabalhos do primeiro, conforme segue:

DMEST/SUGEP/SPGG:

Titular: Carla Leia Martin Bravo, ID nº 3661300/01;
Suplente: Angélica Leandra Bonatto, ID nº 3673510/02; e
Suplente: Giovani Corsini Pires, ID nº 3172406/02.

Coordenação do eSocial na SPGG:

Titular: Sílvia Helena Risch Mozzini, ID nº 4354390/01; e



Nome do arquivo: pagina2716240091057687163353215877633306.pdf

Autenticidade: Documento Íntegro



DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR
PROCERGS CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COM Responsável: JOSE ANTONIO COSTA LEAL	18/06/2021 07:24:18 GMT-03:00	87124582000104 84948337749	Assinatura válida

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.